



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019/SRHU/SULOT/SEJUSP

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 004/2009 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva dos Presídios dos Municípios de Inhapim e Timóteo/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 004/2009 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 20 de outubro de 2009, o Ato de Resultado Final.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final.”

1. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado EFAP/SEDS Nº 004/2009 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009, para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva dos Presídios dos Municípios de Inhapim e Timóteo/MG.

Publique-se;

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos